

PORTARIA Nº 130/ 2024

DE, 15 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a nomeação dos Representantes do Conselho Municipal de Habitação – CMH, para o biênio 2024 a 2026, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei nº: 624/2005, de 09 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação do município de Batalha e o Fundo Municipal de Habitação a ele vinculado e da outras providências.

RESOLVE:

Art 1º - Nomear para constituírem o **Conselho Municipal de Habitação – CMH**, para o biênio de 2024 a 2026 no município de Batalha, os membros abaixo relacionados e respectivos suplentes.

DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. Titular: Ana Lucia Rodrigues da Silva
2. Suplente: Maria do Rosario de Fatima Pires Carvalho Alencar

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Titular: Teresinha de Sampaio Vasconcelos
2. Suplente: Rosilda Fortes Machado

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Titular: Joyce Keylanne Cordeiro da Silva
2. Suplente: Erika Gonçalves Carvalho



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS
– FAMCC PIAUÍ**

1. Titular: Antônia Paula Alves Pereira
2. Suplente: Maria do Rosário de Carvalho

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIAR – STRAFF

1. Titular: Antônio Carlos Araújo da Silva
2. Suplente: Tamires Ferreira Lima

PARÓQUIA SÃO GONÇALO – PSG

1. Titular: Ricardo Moura Lima
2. Suplente: Jaíne do Nascimento da Conceição

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

1. Titular: Larissa Maria Carvalho Alencar
2. Suplente: Francisco Castro Machado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha – PI, aos quinze dias do mês de
Março do ano de dois mil e vinte e quatro (15.03.2024).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal